



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação

ATA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, por videoconferência no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/profnit-ufam>, reuniu-se a Comissão Examinadora, composta pelos seguintes avaliadores: Orientador: Dr. Manoel Carlos de Oliveira Júnior (PROFNIT/UFAM) ; Membro Interno: Dr. Daniel Reis Armond de Melo (PROFNIT/UFAM); Membro Externo: Dr. Kleber Abreu Sousa (PROFNIT/TO); Membro Externo/Representante do setor do TCC: Dr. Alex Antônio Conceição Santiago (CNI/SENAI), sob a presidência do primeiro, a fim de proceder à arguição de defesa da dissertação intitulada “EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL ENTRE OS UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE MANAUS”, da discente ANDREA CAMPOS GUERRA DE ARAUJO. Após a apresentação, a discente foi arguida pelos membros da comissão examinadora, tendo sua dissertação APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Armond de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Abreu Sousa, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Antônio Conceição Santiago, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1922004** e o código CRC **491BF922**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM, profnit@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030245/2023-93

SEI nº 1922004